



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO  
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Folha de informação nº 190  
Do Processo nº 2010-0.076.003-7

Em 08/07/14 (a) ..... RAPHAELA NASCIMENTO SANTOS  
Encarregada de Equipe  
SEL / SEC

AUTOS: Processo nº 2010-0.076.003-7  
INTERESSADO: SANTIAGO SEBASTIÃO GARCIA E OUTROS  
LOCAL: Av. do Cursino, s/n  
SQL: 048.189.0002-8 / 0003-6  
ASSUNTO: Alvará de Aprovação e Execução de Edif. Nova /  
Alvará de Desdobro de Lote

**DESPACHO/CEUSO/100/2014**

I - **DEFERIDO.** A CEUSO, em sua 545ª Reunião Extraordinária, realizada em 07 de julho de 2014, deliberou, por unanimidade de votos, deferir o pedido de Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova e Alvará de Desdobro de Lote, nos termos da Lei nº 11.228/92 e Lei nº 13.885/04. Em especial, no Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova, quando da execução do melhoramento viário, deverão ser atendidas as disposições do art. 5º da Lei nº 11.228/92;

II - Notifique-se o interessado, por via postal, acerca do teor do despacho;

III - Publique-se o item I;

IV - À SP-IP para as providências subsequentes.

08/julho/2014

  
**ELIANA AMARO LUCAS CABRAL ROCHA**  
Vice Presidente  
CEUSO

**VOTARAM:** Eliana Amaro Lucas Cabral Rocha, Paulo Sergio Riso Alcântara, João Ariovaldo D'Amaro e Adriana Blay Levisky.

ECGE/219/14/rn